



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.715/2026	1
LEI Nº 5.716/2026	5
LEI Nº 5.717/2026	8
LEI Nº 5.718/2026	9
REPUBLICAÇÃO-DECRETO Nº 5.584/2026	11
DECRETO Nº 5.586/2026	12
DECRETO Nº 5.588/2026	15
DECRETO Nº 5.589/2026	16
DECRETO Nº 5.590/2026	16
DECRETO Nº 5.591/2026	17
DECRETO Nº 5.592/2026	20
PORTARIA Nº 20.459/2026	21
PORTARIA Nº 20.460/2026	21
PORTARIA Nº 20.461/2026	22
PORTARIA Nº 20.462/2026	23
PORTARIA Nº 20.463/2026	24
PORTARIA Nº 20.465/2026	25
PORTARIA Nº 20.466/2026	26
PORTARIA Nº 20.467/2026	27
PORTARIA Nº 20.468/2026	27
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026	28
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024	35
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2025	35
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026	36

LEI Nº 5.715/2026

DISPÕE SOBRE A SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.	Ação	Descrição		
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.034		Manter e desenvolver ações da Divisão de Logística		
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1026.2.034	1.0	R\$ 2.819.976,88	R\$ 29.711,25	R\$ 2.849.688,13
2.034	33062	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde		R\$ 29.711,25
Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivo do programa: Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.	Ação	Descrição		
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.036		Manter e desenvolver ações da Divisão de Média e Alta Complexidade		
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.302.1028.2.036	1.0	R\$ 5.401.164,34	R\$ 203.809,15	R\$ 5.604.973,49
2.036	33162	12 - Emendas Parlamentares 02 - Saúde		R\$ 203.809,15
Programa: 1028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo do programa: Proporcionar atendimento especializado e equitativo com exames, cirurgias e tratamentos intensivos, garantindo continuidade do cuidado e qualidade de vida.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.038	Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.302.1028.2.038	1.0	R\$ 1.148.350,00	R\$ 32.906,31	R\$ 1.181.256,31
2.038	3304	04 - Alienação de Bens 02 - Saúde		R\$ 3.600,26
2.038	33496	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde		R\$ 29.306,05
Programa: 1028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo do programa: Proporcionar atendimento especializado e equitativo com exames, cirurgias e tratamentos intensivos, garantindo continuidade do cuidado e qualidade de vida.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.039	Manter e desenvolver ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.302.1028.2.039	1.0	R\$ 1.447.900,00	R\$ 295.698,00	R\$ 1.743.598,00
2.039	33496	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde		R\$ 295.698,00
Programa: 1028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo do programa: Proporcionar atendimento especializado e equitativo com exames, cirurgias e tratamentos intensivos, garantindo continuidade do cuidado e qualidade de vida.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE			
2.041	Manter e desenvolver ações das Divisões de Vigilância Sanitária e Ambiental em			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.003.10.304.1029.2.041	1.0	R\$ 1.498.450,00	R\$ 76.126,00	R\$ 1.574.576,00
2.041	31051	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde		R\$ 76.126,00
Programa: 1029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo do programa: Monitorar e prevenir riscos à saúde pública, promovendo ações integradas de vigilância e proteção para a população municipal.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.\Ação	Descrição			
05.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE			
2.042	Manter e desenvolver ações da Divisão de Epidemiologia			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.003.10.305.1029.2.042	1.0	R\$ 379.500,00	R\$ 26.678,58	R\$ 406.178,58
2.042 3494	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 26.678,58
Programa: 1029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo do programa: Monitorar e prevenir riscos à saúde pública, promovendo ações integradas de vigilância e proteção para a população municipal.				

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.\Ação	Descrição			
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
2.043	Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção Primária			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.1026.2.043	1.0	R\$ 12.057.868,09	R\$ 40.505,95	R\$ 12.098.374,04
2.043 31064	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 6.275,44
2.043 31051	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 33.870,13
2.043 31067	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 360,38
Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivo do programa: Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.				

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.\Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.071	Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.361.1016.2.071	1.0	R\$ 17.865.011,61	R\$ 460.000,00	R\$ 18.325.011,61
2.071 3104	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação			R\$ 460.000,00
Programa: 1016 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo do programa: Promover o desenvolvimento integral de crianças por meio de alfabetização, raciocínio lógico, valores éticos e metodologias inovadoras, garantindo inclusão, qualidade educacional e preparação para o ensino médio.				

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3800 - 37 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unid. Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.072	Manter e desenvolver ações da Educação Infantil			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.365.1015.2.072	1.0	R\$ 12.084.913,76	R\$ 161.000,00	R\$ 12.245.913,76
2.072	3104	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação		R\$ 161.000,00
Programa: 1015 - ENSINO INFANTIL				
Objetivo do programa: Garantir educação de qualidade na primeira infância, por meio de acesso a creches, formação docente e atividades pedagógicas, visando o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades.				

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unid. Ação	Descrição			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.093	Manter e desenvolver ações do Departamento de Agropecuária			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.606.1010.2.093	1.0	R\$ 1.914.300,00	R\$ 250.000,00	R\$ 2.164.300,00
2.093	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 250.000,00
Programa: 1010 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
Objetivo do programa: Promover o crescimento econômico e social das áreas rurais por meio do fortalecimento da agricultura familiar, apoio técnico, infraestrutura e inclusão social, garantindo sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida				

LEI Nº 5.716/2026

DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)